



PORTARIA Nº 762/CBMSC, de 30/11/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais); Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 742, de 19 de julho de 2019, § 3º do Art. 9º, Art. 11 e o inciso II do Art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Migrar o Cabo BM abaixo relacionado, aprovado no Curso de Habilitação de Cabos – CHC/2023, a contar de 27 de setembro de 2023, do Quadro Complementar de Praças Bombeiro Militar (QCPBM) para o Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM), conforme previsto nos §§ 1º e 3º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022:

0927792-7 LUIZ FALCÃO MAGANIN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **18YQ23BU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 30/11/2023 às 19:06:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 04/12/2023 às 11:59:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTU2OF8zMTc2MV8yMDIzXzE4WVEyM0JV> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031568/2023** e o código **18YQ23BU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.